

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS**  
**SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL No. 05/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE**  
**NO EXTERIOR ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS**  
**COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO**  
**ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado na 148ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, em 19/10/2016 - e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica [www.ceppac.unb.br](http://www.ceppac.unb.br), ou na secretaria do Programa, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Pavilhão Multiuso II Mezanino - CEP 70.910- 900 Brasília/DF (BRASIL), Caixa Postal: ECT-AC/UnB N° 04435.

1.4 O Governo Brasileiro apresenta um programa específico de bolsas (PEC/PG) para alunos estrangeiros provenientes de países em desenvolvimento com os quais o país mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia (Ásia, África, Oceania e América Latina e Caribe). Os estudantes dentro dos critérios apresentados podem solicitar a bolsa para o bom funcionamento de seus estudos. Maiores informações podem ser obtidas na página eletrônica [www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg](http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg), ou na secretaria do Programa. Os demais casos serão enquadrados na política de bolsas do programa, que apresenta número limitado e conforme a classificação final do processo seletivo.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Número de vagas específicas para candidatos estrangeiros com residência no exterior:

2.1.1 - Doutorado: 05 (cinco);

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 05 (cinco);

2.2. A relação de linhas de pesquisa encontra-se na página eletrônica do CEPPAC: [www.ceppac.unb.br](http://www.ceppac.unb.br)

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 22/12/2016 a 11/01/2017, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas Campus Darcy Ribeiro, Ribeiro - Pavilhão Multiuso II Mezanino - CEP 70.910- 900 Brasília/DF (BRASIL), Caixa Postal: ECT-AC/UnB N° 04435..

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida. Os candidatos poderão encaminhar toda a documentação em formato PDF para os endereços eletrônicos: [ppg\\_ceppac@unb.br](mailto:ppg_ceppac@unb.br) ou [ppgceppac@gmail.com](mailto:ppgceppac@gmail.com), desde que encaminhem envelope com as cópias dos documentos autenticados, por via postal, apresentando data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se somente candidatos **estrangeiros** residentes no exterior, conforme item 2.1.

3.5 A inscrição deve ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos (via eletrônica e via postal):

3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo I deste Edital)

3.5.2 Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4 em 3 (três) vias.

3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Mestrado e cópia do Diploma da Graduação e do Mestrado ou declaração de provável formando no curso de mestrado no segundo período letivo de 2016 para os candidatos ao curso de doutorado.

3.5.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.5 Currículo Vitae, em versão impressa. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.5.6 Cópia de Documento de Identidade ou Cópia de Passaporte e comprovante de residência no exterior.

3.5.7 Carta de intenções declarando as razões que motivaram a escolha do candidato pelo Programa do CEPPAC, pela Universidade de Brasília e pelo Brasil.

3.5.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7, observado o disposto no item 3.1, do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias de Diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; documento oficial de identidade ou cópia do passaporte.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital

4.2 O processo de seleção de candidatos ao curso de **Mestrado Acadêmico** ou **Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados sobre as Américas será composto pela seguinte etapa:

**4.2.1 Avaliação do Anteprojeto:** O Anteprojeto deverá ser apresentado em língua portuguesa ou em outra das seguintes línguas estrangeiras: Espanhol, Inglês e Francês e será composto dos seguintes itens: Delimitação do Tema, Objetivos, Justificativa de inserção do projeto nas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter entre 5 (cinco) a 10

(dez) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2 A avaliação dos candidatos ao **Mestrado** obedecerá aos seguintes critérios:

**5.2.1 Avaliação do Anteprojeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os anteprojetos de mestrado serão: a contextualização interdisciplinar do problema, a viabilidade do projeto, a atualidade e a relevância da bibliografia e o conteúdo e relevância do tema da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas e a estrutura de apresentação.

5.3 A avaliação dos candidatos ao **Doutorado** obedecerá aos seguintes critérios:

**5.3.1 Avaliação do Anteprojeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os anteprojetos de doutorado serão: a contextualização interdisciplinar do problema, a viabilidade do projeto comparativo, a atualidade e a relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas; a estrutura de apresentação.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos ao curso de **Mestrado Acadêmico** ou **Doutorado** que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta) pontos.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Os candidatos aprovados e selecionados para o número de vagas existente deverão confirmar por escrito o interesse de preenchimento da vaga no curso. A confirmação deverá ser enviada por correio eletrônico conforme item 3.2.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1o. critério de desempate - i) A contextualização interdisciplinar do problema e a viabilidade do projeto comparativo. Permanecendo o empate adota-se o segundo critério;

2o. critério de desempate - ii) A atualidade e a relevância da bibliografia e o conteúdo e relevância do tema da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa. Permanecendo o empate adota-se o terceiro critério;

3o. critério de desempate - iii) Quantidade e qualidade da publicação científica.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados para a seleção dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22/12/2016 a 11/01/2017	Período de Inscrições	9h às 11h30 14h às 17h30
02/01/2017	Divulgação da Homologação das inscrições	Até às 18h
06/01/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até às 18h
11/01/2017 (data provável)	Envio da carta de aprovação registrada para os aprovados	Até às 17h
Até 13/01/2017	Confirmação por escrito do interesse de preenchimento da vaga no curso por parte do candidato selecionado	Até às 18h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço [www.ceppac.unb.br](http://www.ceppac.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até

10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.2 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.ceppac.unb.br](http://www.ceppac.unb.br)

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Rebecca Igreja  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas  
Instituto de Ciências Sociais  
Universidade de Brasília

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

FICHA DE INSCRIÇÃO		Código:
Candidato ao	<input type="checkbox"/> Candidato com residência permanente no exterior	
<input type="checkbox"/> Mestrado		
<input type="checkbox"/> Doutorado		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:	CPF ou Passaporte:	
Identidade:		
Endereço:	Cidade / Estado/País:	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		
DADOS ACADÊMICOS		
Curso de Graduação:	Universidade	data de Conclusão
Curso de Mestrado (se for o caso):	Universidade	Data de Conclusão
Linha de pesquisa escolhida:		
<input type="checkbox"/> <b>Sociedade, Estado e Política nas Américas</b>	<input type="checkbox"/> <b>Desenvolvimento, Globalização e Regionalização nas Américas</b>	<input type="checkbox"/> <b>História, Teoria e Pensamento Social e Político nas Américas</b>
<input type="checkbox"/> <b>Etnicidade, Raça e Povos Indígenas nas Américas</b>	<input type="checkbox"/> <b>Migrações Internacionais e Fronteiras nas Américas</b>	<input type="checkbox"/> <b>Acesso à Justiça e Direitos nas Américas</b>
Título do Projeto:		

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados neste Edital do Programa de Pós-Graduação sobre as Américas.

Data e Assinatura